



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



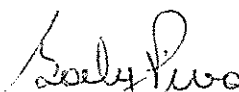
Ofício nº114/2013

Coronel Vivida, 30 de dezembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor

Solicitamos de Vossa Excelência a autorização para aditivo ao contrato 15/2013, que se refere à empresa especializada para execução de serviços consubstanciados no exercício de atividades didático-pedagógicas e administrativo-financeiras, com disponibilização presencial e diária de profissionais da UNICENTRO no período de janeiro à março de 2014.

Atenciosamente,


SOELY PIWA DA SILVA
SEMED

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
FRANK ARIEL SCHIAVINI
PREFEITO MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA - PR



MEMÓRIA DE CÁLCULO

I – DESCRIÇÃO

1.0 Período de Execução: Início: 01/01/2014

Término: 31/03/2014

2.0 Objeto

Regular o exercício das atividades didático-pedagógicas e administrativo-financeiras referentes à oferta, para o ano letivo de 2014, no MUNICÍPIO de Coronel Vivida, do seguinte curso e turmas:

I – Curso de HISTÓRIA: Primeira, Segunda, Terceira e Quarta séries.

A oferta referida é em regime de Extensão, no Campus Avançado da UNICENTRO, sob a forma de mútua Cooperação, a título de incentivo de deslocamento para Professores da UNICENTRO ministrarem aulas no campus avançado.

II – JUSTIFICATIVA

Os deslocamentos até o Campus Avançado acontecerão em dias letivos nos horários das 17:00 às 19:00 e das 23:00 à 01:00 ao valor de R\$ 218,43 (Duzentos e dezoito reais e quarenta e três centavos) por deslocamento e por professor, a fim de propiciar condições de funcionamento dos cursos constantes do objeto em regime de extensão no Município de Coronel Vivida.

III – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

		Abril	Mai	Total	Valor Total R\$
Valor unitário do desloc.	Nº de desl.	62	88	150	32.764,50
R\$ 218,43	Valor total	R\$ 13.542,66	R\$ 19.221,84		

Flamarion Laba da Costa
 Diretor de *Campus Avançado* de Coronel Vivida



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2013 referente a Dispensa de Licitação nº 06/2013, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e do outro lado a Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2 SSP/PR, abaixo assinado.

CONTRATADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO, instituída pela Lei nº 9.295, de 13 de junho de 1990, e transformada em autarquia pela Lei nº 9.663, de 16 de julho de 1991, entidade da administração indireta do Poder Executivo Estadual, dotada de personalidade jurídica de direito público, reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997, inscrita no CNPJ nº 77.902.914/0001-72, com sede na Rua Salvatore Renna - Padre Salvador, nº 875, Bairro Santa Cruz, da cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.015-430, doravante denominada UNICENTRO, neste ato representada por seu Reitor, Professor **ALDO NELSON BONA**, portador do RG nº 4.452.377-9 SSP/PR e CPF nº 616.385.529-91.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do Departamento de Educação, mediante ofício nº 114/2013, expedido pela Sra. Soely Piva, de 30 de Dezembro de 2013 e, de comum entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 03 (três) meses, com início em 01 de Janeiro de 2014 e com término em 31 de Março de 2014.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor unitário de cada deslocamento, a partir desta data, passa a ser de R\$ 218,43 (duzentos e dezoito reais e quarenta e três centavos), perfazendo o total do aditivo de R\$ 32.764,50 (trinta e dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R\$ 190.692,40 (cento e noventa mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 15/2013, de 20 de Fevereiro de 2013.

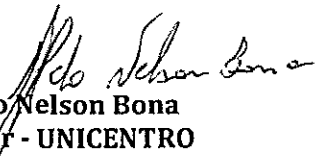


MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



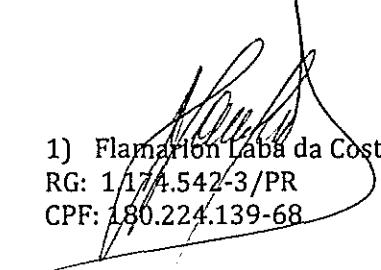
E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 30 de Dezembro de 2013.


Aldo Nelson Bona
Reitor - UNICENTRO


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal de Coronel Vivida

Testemunhas:


1) Flamarion Loba da Costa
RG: 1.174.542-3/PR
CPF: 180.224.139-68


2) Ademir Antonio Aziliero
RG: 3.934.749-0
CPF: 472.871.799-20

 **Município de Dois Vizinhos**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SFA - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

001	EULIDES PEREIRA & CIA LTDA - ME	77.833.788/0001-41
-----	---------------------------------	--------------------

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.compras.gov.br/licitacoes na qual Servpost Licitações
 Data Vinhos: 26 de março de 2014
 Rua Carmo Hudson
 Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRF - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PRECÃO PREFERENCIAL Nº 117/2013

O Município de Doca Vermelha, através da Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços, com base na At. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e em conformidade com o Art. 1º, II, do Decreto Federal nº 7.092/2010 e do Decreto Municipal nº 7.999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA, através de Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 117/2013 com aumento de 12 (doze) meses.

ATA	FUNDAÇÃO GERENCIADORA	CNPJ/Nº
158	JUSSA & SILVA LTDA - LPP	01.724.281/0001-66

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico do www.comprasnet.gov.br na guia Serviços, Cotações.
 Dos Vinte e seis de março de 2014
 Raul Carlos Hoffen
 Prefeita.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (L. n.º 6.669/93, art. 21)
Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA.

Valor do Total: R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil reais).

VALOR DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: AV. RIO GRANDE DO SUL, 130 - CENTRO, NA CIDADE DE DOIS IRMÃOS, ESTADO DO PARANÁ, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O Edital está em disposição dos interessados no Departamento de Administração, na sede da Prefeitura Municipal e no site www.prefeitura.doisirmaos.pr.gov.br, mediante comparecimento de pessoa, contendo modelo anexo ao Edital. Informações complementares através do fone (41) 3536 8214 ou 3536 8215

Dois Irmãos, 25 de março de 2014

Raul Camille Isolation

Presidente

MUNICÍPIO DE SAÚDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 030/2014, de 28 de março de 2014.

RÚMULA: Dispõe sobre a alteração da estimativa das receitas e das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2014, e a abertura do Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014.

O Prefeito Municipal de Iguape, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Municipal nº 838 de 25 de março de 2014:

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 370.750,00 (quinhentos e setenta mil e setecentos e cinquenta reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:			Valor R\$
Detalhamento			
Órgão	07 00	Secretaria Municipal de Agricultura	

Unidade	0701	Secretaria Municipal de Agricultura
Programa	15	Produtor Forte
Ação	2014	Apoio à Produção Agrícola
Fonte	783	Convênio 471-2013 CEAD-PB

20 001 0015 2 014 - Apoio à Produção Agrícola	
3 3 90 30	Material de Consumo 22 000,00

Detalhamento			Valor R\$
Orgão	07 00	Secretaria Municipal de Agricultura	
Unidade	07 01	Secretaria Municipal de Agricultura	
Programa	15	Produtor Forte	

Ação	2.014	Apoio à Produção Agrícola	
Fonte	754	Convênio 539-2013 SEAD-PR	
20.601.0015.2.014 - Apoio à Produção Agrícola			
3.1.90.32		Material Básico para Serviços para Distrib. Gratuita	150.000,00

Detalhamento		Valor R\$
Órgão	07 00	Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade	07 01	Secretaria Municipal de Agricultura

Programa	15	Produto Forte
Ação	1.005	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Agricultura
Fonte	780	Termo de Compromisso 788453-2013 MAPA/CEF

Detalhamento		Valor R\$
4.4.90.32	Equipamentos e Material Permanente	243.750,00

Orçamento	07/00	Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade	07/01	Secretaria Municipal de Agricultura
Programa	15	Produtor Forte
Ação	1.005	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Agricultura

Fonte	762	Contrato de Repasse 783750-2013 MAPA CEF	
20.001.0015.1.005		Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Agricultura	
4.4.00.52		Equipamentos e Material Permanente	195.000,00
TOTAL DO CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 570.760,00			

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional aberto no artigo anterior será utilizado como recurso o excesso de arrecadação de receitas de convênios conforme demonstrado a seguir:

CATEGORIA DA RECEITA	242299990900
DESCRIÇÃO	Convênio 471-2013 SEAB-PA
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	783 - Convênio 471-2013 SEAB-PR

EXCESSO DE ARRECAÇÃO	22 000,00
CATEGORIA DA RECEITA	2 4 7 2 99 99 09 00

DESCRIÇÃO	Convênio 539-2013 SEAB-PR
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	784 - Convênio 539-2013 SEAB-PR
EXCESSO DE ARRECAÇÃO	110.000,00

CATEGORIA DA RECEITA	247199892800
Descrição	Contrato de Repasse 783750-2013 MAPA etc.

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO R\$ 870.750,00.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SAÚDE DO IGUAÇU PARANÁ, 28 DE MARÇO DE 2014

MAURO CESAR GENCÍ

Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 27 de Março de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0565

Página 21 / 143

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2014

Processo licitatório nº 47/2014

Despacho do Prefeito Municipal

Processo de inexigibilidade nº 04/2014 RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin, Advogada deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE destinado a alimentação nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, AABB Comunidade e Programa Fonte de Talentos, atendendo alunos da rede de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº. 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009; Resolução/CD/FNDE nº 25 de 04 de julho de 2012, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013. CREDENCIADOS: Claudemir Graff – CPF nº 066.970.239-02, valor total estimado de R\$ 19.992,70 (dezenove mil e novecentos e noventa e dois reais e setenta centavos); Claudinei Bodanese – CPF nº 033.050.169-06, valor total estimado de R\$ 19.930,00 (dezenove mil e novecentos e trinta reais); Claudino Luiz Graff – CPF nº 288.072.199-72, valor total estimado de R\$ 19.992,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e dois reais); Edison Azevedo Leite – CPF nº 015.550.219-05, valor total estimado de R\$ 4.051,00 (quatro mil e cinquenta e um reais); Edival Azevedo Leite – CPF nº 016.967.069-47, valor total estimado de R\$ 19.406,90 (dezenove mil e quatrocentos e seis reais e noventa centavos); Francisco Loti – CPF nº 900.947.869-68, valor total estimado de R\$ 19.997,82 (dezenove mil e novecentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos); Marli Salete Pezzi – CPF nº 221.751.139-49, valor total estimado de R\$ 19.850,00 (dezenove mil e oitocentos e cinquenta reais); Nelson Schuastz – CPF nº 808.053.969-34, valor total estimado de R\$ 19.315,00 (dezenove mil e trezentos e quinze reais) e Sadir Perusso – CPF nº 374.105.129-20, valor total estimado de R\$ 16.180,00 (dezesseis mil e cento e cinquenta e oito reais). Valor total estimado para os 09 agricultores é de R\$ 158.715,42 (cento e cinquenta e oito mil e setecentos e quinze reais e quarenta e dois centavos), com início em 26 de março de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014. Publique-se.

Coronel Vívda, 26 de março de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

Cod0905694

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 56/2014 – Dispensa de Licitação nº 01/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR – Contratada: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE - UNICENTRO, sob CNPJ nº 77.902.914/0001-72. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços consubstanciados no exercício de atividades didático-pedagógicas e administrativo-financeiras, com a disponibilização presencial e diária de profissionais, referentes à oferta para o ano letivo de 2014 do Curso de História: Primeira, Segunda e Terceira Séries; em regime de Extensão, no Campus Avançado da UNICENTRO, no município de Coronel Vívda. Valor unitário por deslocamento de R\$ 218,43 (duzentos e dezoito reais e quarenta e três centavos), perfazendo o total estimado de R\$ 170.812,26 (cento e setenta mil oitocentos e doze reais e vinte e seis centavos). Coronel Vívda, 26 de Março de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod0905692

RESUMO DE CONTRATO

Aditivo nº 01 – Contrato nº 15/2013 – Dispensa de Licitação nº 06/2013 – Contratante: Município de Coronel Vívda/PR – Contratada: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE - UNICENTRO, sob CNPJ nº 77.902.914/0001-72. Conforme solicitação do Departamento de Educação, mediante ofício nº 114/2013, expedido pela Sra. Soely Piva, de 30 de Dezembro de 2013 e, de comum entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 03 (três) meses, com início em 01 de Janeiro de 2014 e com término em 31 de Março de 2014. O valor unitário de cada deslocamento, a partir desta data, passa a ser de R\$ 218,43 (duzentos e dezoito reais e quarenta e três centavos), perfazendo o total do aditivo de R\$ 32.764,50 (trinta e dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R\$ 190.692,40 (cento e noventa mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 15/2013, de 20 de Fevereiro de 2013. Coronel Vívda, 30 de Dezembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod0905643

O MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA – ESTADO DO PARANÁ, CNPJ/MF sob nº 76.995.455/0001-56, torna público que requereu do Instituto Ambiental do Paraná a Renovação da Licença de Operação do aterro sanitário situado na BR 158 Km 06, Coronel Vívda, 26 de março de 2014.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal

Cod0905677

EDITAL Nº 008/2014 de 26/03/2014

TESTE SELETIVO – Convocação de Aprendiz

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA-ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais e tendo em vista o disposto na alínea "d" do Inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município; no caput do art. 227 e no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal/88; na Lei Federal nº. 8.069 de 13/07/1990-ECA, arts. 4º e 69; nos arts. 424 a 433 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT e, em atendimento a Lei Municipal nº. 2.034 de 14/07/2008, que dispõe sobre o programa municipal de formação técnico-profissional de Menores, na condição de Aprendiz, bem como em atender as orientações do Ministério Público do Trabalho estabelecidas no Termo de Ajustamento de Conduta 17/2008, o qual versa sobre o Programa de Aprendizagem no âmbito do Município e, Considerando o Edital de Teste Seletivo aberto sob nº. 001/2014 de 03/02/2014 (abertura do certame), combinado com o Edital nº. 005/2014 de 14/03/2014 (aprovados/homologação) e,

Considerando ter expirado o prazo para interposição de recurso concedido ao candidato Joan Theodoro Sozo, conforme estabelecido no Edital nº 008 de 21/03/2014, e considerando que não houve pronunciamento do candidato, e Considerando a necessidade premente em preencher mais uma vaga, totalizando nove as vagas destinadas ao Aprendiz e

Considerando a urgência desta convocação em vista de o Programa de Aprendizagem em Auxiliar Administrativo ter iniciado suas atividades em 24/03/2014, com as aulas teóricas ministradas pela Unidade do SENAI de Pato Branco-PR, RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

A convocação, para a segunda etapa do processo seletivo: exame medico admissional, de 01(um) candidato aprovado no Teste Seletivo aberto através do Edital nº. 001/2014 de 03/02/2014, no emprego de Aprendiz em Auxiliar Administrativo.

Os candidatos convocados nos termos deste Edital serão ouvidos em rigorosa ordem de classificação, seguido da análise dos requisitos para contratação conforme Anexo I deste. No caso de o candidato precedente preencher todos os requisitos exigidos e aceitar a vaga, não ensejará a convocação do próximo, ficando este no aguardo de futura convocação.

Emprego: Aprendiz em Auxiliar Administrativo				
Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Data de Nascimento
1	10º	KARIN LAIS BOCCHI	405932	20/09/1997
2	11º	EVELIN GUTOSKI DE VARGAS	406073	26/07/1997
3	12º	LETICIA CRISTINA OETOGNI	407665	18/04/2000
4	13º	GABRIELLI SESSI FERREIRA	407111	08/09/1998

1.3. Que o candidato convocado será considerado apto se não apresentar restrições médicas que o contra-indique ao exercício do emprego descrito no Manual do Aprendiz em Auxiliar Administrativo.

1.4. Para efeito de admissão fica o candidato convocado nos termos deste edital condicionado a comprovação, além de aprovação em exame admissional, dos requisitos descritos no Anexo I, parte integrante do presente Edital.

1.5. A falta de comprovação, aprovação no exame admissional ou a constatação de falsidade de qualquer um dos requisitos especificados e daqueles que vierem a ser estabelecidos, impedirá a contratação do candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição.

1.6. Cumprido todos os requisitos estabelecidos neste, será encaminhado para admissão mediante formalização do Contrato de Aprendizagem, devendo, na ocasião, estar acompanhados do pai ou da mãe ou, se for o caso, do responsável legal.

1.7. O desenvolvimento das atividades práticas dar-se-á em área administrativa dos órgãos que compõem a Estrutura Básica do Poder Executivo Municipal, correlacionadas com os conteúdos teóricos previstos no Programa de Aprendizagem do Curso de Auxiliar Administrativo, cuja designação se dará por ocasião da assinatura do contrato de aprendizagem.

II. Que o Candidato convocado tem prazo de 24h00min(vinte e quatro horas), a contar das 13h30min do dia 28(vinte e oito) de março de 2014 para comparecer, acompanhado do pai ou da mãe ou, se for o caso, do responsável legal, na Unidade de Recursos Humanos, sita a Praça Ângelo Mezzomo SN, em Coronel Vívda-PR, para declarar se aceita ou não o emprego de Aprendiz.

2.1. Que o Candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Teste Seletivo, aberto através do Edital nº. 001 de 03/02/2014.

FI. 02 do Edital nº 008 de 26/03/2014

Teste Seletivo – Convocação

III. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR e Mural da Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é www.pmcv.com.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2014, 125ª da República e 59ª do Município.

FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	
Noemir José Antonioli	Mirlene Weis
Chefe de Gabinete	Chefe da Divisão de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 24/2014

Coronel Vivida, 06 de março de 2014.

Excelentíssimo Senhor

Solicitamos de Vossa Excelência a autorização para aditivo ao contrato 15/2013, que se refere à empresa especializada para execução de serviços consubstanciados no exercício de atividades didático-pedagógicas e administrativo-financeiras, com disponibilização presencial e diária de profissionais da UNICENTRO no período de janeiro à março de 2014, tendo em vista a abertura da turma do 4º ano do Curso de História ocasionando assim o aumento de 4 disciplinas, automaticamente o acréscimo de 4 professores, sendo assim solicitamos aumento nos valores já aditivados nesse contrato.

Atenciosamente,


SOELY PIVA DA SILVA
SEMED

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
FRANK ARIEL SCHIAVINI
PREFEITO MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA - PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2013 referente a Dispensa de Licitação nº 06/2013, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e do outro lado a Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2 SSP/PR, abaixo assinado.

CONTRATADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO, instituída pela Lei nº 9.295, de 13 de junho de 1990, e transformada em autarquia pela Lei nº 9.663, de 16 de julho de 1991, entidade da administração indireta do Poder Executivo Estadual, dotada de personalidade jurídica de direito público, reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997, inscrita no CNPJ nº 77.902.914/0001-72, com sede na Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, nº 875, Bairro Santa Cruz, da cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.015-430, doravante denominada UNICENTRO, neste ato representada por seu Reitor, Professor **ALDO NELSON BONA**, portador do RG nº 4.452.377-9 SSP/PR e CPF nº 616.385.529-91.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: Considerando a prorrogação de prazo do contrato 015/2013, através do Termo Aditivo nº 01, até o dia 31 de março de 2014, contribuindo para o aumento das disciplinas em razão do acréscimo de mais uma turma de acadêmicos e, conseqüentemente, tendo a necessidade de disponibilização de mais professores, fica acrescentada a importância de R\$ 5.023,89 (cinco mil e vinte e três reais e oitenta e nove centavos) equivalente a 23 deslocamentos. O valor total dos deslocamentos relativos ao mês de março de 2014 passa a ser de R\$ 24.245,73 (vinte e quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: Fica fazendo parte integrante deste Termo Aditivo o Anexo I – Memória de Cálculo devidamente reformulado. O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R\$ 195.716,29 (cento e noventa e cinco mil setecentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 15/2013, de 20 de Fevereiro de 2013.

1

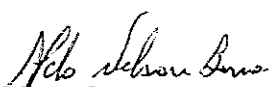


MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 20 de março de 2014.


Aldo Nelson Bona
Reitor - UNICENTRO


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal de Coronel Vivida

Testemunhas:


1) Flamarion Loba da Costa
RG: 1/174.542-3/PR
CPF: 180.224.139-68


2) Ademir Antonio Aziliero
RG: 3.934.749-0
CPF: 472.871.799-20



MEMÓRIA DE CÁLCULO

I – DESCRIÇÃO**1.0 Período de Execução: Início: 01/01/2014****Término: 31/03/2014****2.0 Objeto**

Regular o exercício das atividades didático-pedagógicas e administrativo-financeiras referentes à oferta, para o ano letivo de 2014, no MUNICÍPIO de Coronel Vivida, do seguinte curso e turmas:

I – Curso de HISTÓRIA: Primeira, Segunda, Terceira e Quarta séries.

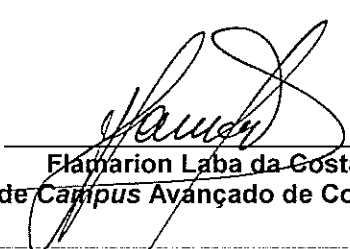
A oferta referida é em regime de Extensão, no Campus Avançado da UNICENTRO, sob a forma de mútua Cooperação, a título de incentivo de deslocamento para Professores da UNICENTRO ministrarem aulas no campus avançado.

II – JUSTIFICATIVA

Os deslocamentos até o Campus Avançado acontecerão em dias letivos nos horários das 17:00 às 19:00 e das 23:00 à 01:00 ao valor de R\$ 218,43 (Duzentos e dezoito reais e quarenta e três centavos) por deslocamento e por professor, a fim de propiciar condições de funcionamento dos cursos constantes do objeto em regime de extensão no Município de Coronel Vivida. Houve o acréscimo de mais uma turma neste período, ou seja, a Quarta Série, elevando a quantidade de deslocamentos

III – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

		Fevereiro	Março	Total	Valor Total R\$
Valor unitário do desloc.	Nº de deslocamentos.	62	111	173	37.788,39
R\$ 218,43	Valor total	R\$ 13.542,66	R\$ 24.245,73		


 Flamarion Loba da Costa
 Diretor de Campus Avançado de Coronel Vivida



Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6051 | Pato Branco, 12 e 13 de abril de 2014

Este espaço é destinado à publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência às ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a Sr. **DAIANA DE FAVERO**, aprovada no Concurso Público 002/2012, para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, tendo sido convocada para tomar posse no cargo, através do Edital de Convocação nº 17/2014, publicado na Edição nº 0271, de 04/04/2014, no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná (www.diariodossudoeste.com.br), na Edição nº 0044, de 04/04/2014 do Diário do Sudoeste, bem como por contato telefônico a via e-mail, não compareceu no prazo legal para assumir a vaga.

Para que surta os efeitos legais, firmo a presente.

Bom Sucesso do Sul, 11 de abril de 2014.

André Zarella
Chefe de Div. Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 16/2014

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 45, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA a candidata nomeada sobre, aprovada no Concurso Público nº 002/2012, a comparecer, até o dia 22 de abril de 2014, das 8 às 11h e das 13h30 às 17h, na Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Mariano, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida no item 5 do Edital de Concurso Público nº 002/2012 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda de vaga e convocação dos demais candidatos aprovados.

Bom Sucesso do Sul, 11 de abril de 2014.

Antonio Cesar Pioretto
Prefeito Municipal

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Classificação	Inscrição	Nome
12ª	322	FABIANE FAVERI GUNTOWSKI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUADÃO DO IGUAÇU - PR

DECRETO Nº. 038/2014, de 11 de abril de 2014.

SÍNTESE: Dispõe sobre a alteração da estimativa das receitas e das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LOO para 2014, e a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014.

O Prefeito Municipal de Saudo do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com os arts. 4º e 5º da Lei Municipal nº. 815 de 05 de dezembro de 2013, art. 3º, § 2º da Lei Municipal nº. 803 de 31 de outubro de 2013 e art. 51 da Lei Municipal nº. 806 de 05 de novembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudo do Iguaçu para o exercício de 2014 (Lei nº 815/2013), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Valor R\$
Órgão 04.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Unidade 04.01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Fuente 000 - Recursos Ordinários (Líquidos)	
04.122.0003.1.011 - Construção Para a Administração Pública	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	165.000,00

Dotação	Valor R\$
Órgão 04.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Unidade 04.01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Fuente 779 - Convênio 264-2013 SEDUPAM 2013	
04.122.0003.1.011 - Construção Para a Administração Pública	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	330.000,00

Dotação	Valor R\$
Órgão 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade 09.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
Fuente 000 - Recursos Ordinários (Líquidos)	
09.122.0013.2.016 - Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00

Dotação	Valor R\$
Órgão 13.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Unidade 13.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Fuente 000 - Recursos Ordinários (Líquidos)	
27.812.0010.7.029 - Promoção e Incentivo às Atividades Esportivas	
3.3.90.30 - Material de Consumo	25.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 522.000,00.

Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementares no artigo anterior, serão utilizados os recursos do excedente de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, II da Lei nº. 4.300/94, e conforme demonstrado a seguir:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO:

CATEGORIA DA RECEITA	2.4.7.2.99.99.00.00
DESCRIÇÃO	CONVENIO 264-2013 SEDUPAM 2013
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	779 - Convênio 264-2013 SEDUPAM 2013
EXCESSO DE ARRECAÇÃO	330.000,00

CATEGORIA DA RECEITA	1.7.2.1.99.99.03
DESCRIÇÃO	AUXILIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - APRA
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Líquidos)
EXCESSO DE ARRECAÇÃO	134.000,00
CATEGORIA DA RECEITA	1.1.1.3.05.01.00.00
DESCRIÇÃO	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Líquidos)
EXCESSO DE ARRECAÇÃO	58.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO R\$ 522.000,00.

Art. 3º - Ficam incluídos os valores de alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2014 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

Art. 4º - Ficam incluídos os valores de alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 806/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LOO) para o exercício de 2014.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudo do Iguaçu Estado do Paraná, 11 de abril de 2014.
MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CEP 85.540-000 | RUA MUNICIPAL 28 DE JULHO
RUA TUPACATI, 88 - TELFAX (044) 244-1188 e 244-1198
e-mail: amaciel@pmsulina.pr.gov.br - SULINA - PARANÁ

DECRETO Nº. 031/2014

De 11/04/2014

INSTITUI PUNTO FACULTATIVO
ALMIR MACIEL COSTA, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Declarado PUNTO FACULTATIVO, em todas as repartições Públicas do Município de Sulina, Estado do Paraná, no dia 17 de abril de 2014, quinta-feira santa.

Parágrafo Único: Caberá aos Senhores Secretários Municipais a efetivação de escala de plantões em suas respectivas secretarias, para dar atendimento aos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2014.

ALMIR MACIEL COSTA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 11 de abril de 2014.

LEI Nº 750/2014

11/04/2014

Alina PRADOLLO para o Exercício Financeiro de 2014 e autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial.

Eu ALMIR MACIEL COSTA, Prefeito Municipal de Sulina - Estado do Paraná, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 774, de 17 de outubro de 2013, referente Plano Plurianual para o Exercício de 2014, incluir na Secretaria Municipal de Saúde, na Ação 2001 - Atenção Básica - Saúde da Família, natureza de despesa para pagamento Prestadores de Serviços na área de saúde, com a respectiva fonte de recursos e valor.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 762, de 08 de maio de 2013, referente Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014, incluir na Secretaria Municipal de Saúde, na Ação 2001 - Atenção Básica - Saúde da Família, natureza de despesa para pagamento Prestadores de Serviços na área de saúde, com a respectiva fonte de recursos e valor.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2014, no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) conforme classificação Funcional programática abaixo:

CODIGO	NOME/CLASSIFICACAO	FONTE	VALOR
0100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.03100	Atenção Básica - Saúde da Família	495	88.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
TOTAL			88.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima constantes e fonte dos recursos abaixo especificados:

1 - Anulação Parcial das Dotações Fixadas na LOA 2014, a saber:

CODIGO	NOME/CLASSIFICACAO	FONTE	VALOR
0100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.03100	Atenção Básica - Saúde da Família	495	88.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Manutenção e Melhorias - Pessoal Civil		
TOTAL			88.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 11 de abril de 2014, 20ª de Emendação e 20ª de Administração.

ALMIR MACIEL COSTA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 11 de abril de 2014.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE CONTRATO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 15/2013 - Dispensa de Licitação nº 06/2013 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE - UNICENTRO, sob CNPJ nº 77.902.914/0001-72. Considerando a prorrogação de prazo do contrato, até o dia 31 de março de 2014, contribuindo para o aumento das disciplinas em razão do acréscimo de mais uma turma de acadêmicos e, consequentemente, tendo a necessidade de disponibilização de mais professores, fica acrescentada a importância de R\$ 5.023,89 (cinco mil e vinte e três reais e oitenta e nove centavos) equivalente a 23 (vinte e três) horas de aulas. O valor total dos deslocamentos relativos ao mês de março de 2014 passa a ser de R\$ 24.245,73 (vinte e quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos). O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R\$ 195.716,29 (cento e noventa e cinco mil setecentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 15/2013, de 20 de Fevereiro de 2013. Coronel Vivida, 20 de março de 2014.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2014.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MESAS, BATEDORES, APARELHOS DE AER CONDICIONADO) PARA A CRECHE EMA BOING HORT, NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE COMPROMISSO PAC202933/2012-PAC2-MEC/FNDE. Recolhimento das Propostas: a partir das 08h00min do dia 15 de abril de 2014 até as 08h30min do dia 29 de abril de 2014. Início da sessão pública às 09h00min do dia 29 de abril de 2014. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site: <https://www.cidadecompras.com.br>. O edital está disponível nos sites www.pmcv.com.br ou www.cidadecompras.com.br. Tipo de Licitação: menor preço por item. O valor máximo desta licitação importa em R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais). Prazo de entrega é de até 30 (trinta) dias da emissão da Ordem de Fornecimento. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 11 de abril de 2014.

Ademir Antonio Azeiteiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2014 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. O Município de Honório Serpa - PR, avisa aos interessados que irá realizar licitação no dia 29/04/2014, às 09h, na Sala de Licitações, sito à Rua Elpidio dos Santos, 541 - Honório Serpa - PR, na modalidade de Pregão Presencial, objetivando a "Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo diversos e materiais para artesanato, a serem adquiridos com recursos do PAIF, PROJOVEM, PBV II, para atendimento às necessidades dos projetos desenvolvidos pelo Departamento de Ação Social e CRAS", nas quantidades e especificações descritas no Termo de Referência anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição no edifício da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, no endereço acima mencionado, no período das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Honório Serpa, 11 de Abril de 2014.

EMANUEL ARON DOS SANTOS

Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

ESTADO DO PARANÁ

ERRATA PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2014. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de lanches diversos, a serem adquiridos com Recursos do PAIF, PBV II, PROJOVEM e IGD, para atendimento aos projetos desenvolvidos pelo Departamento Municipal de Ação Social e CRAS. Conforme publicação Edição nº. 6050 do dia 11 de Abril de 2014, Página B2, onde se lê: **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, leia-se: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2014 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.** Publique-se. Honório Serpa, 11 de Abril de 2014.

Emanuel Aron dos Santos

Pregoeiro.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 14 de Abril de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0577



Página 12 / 077

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 77/2014 – Pregão Presencial nº 26/2014 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: VINICIUS BRACHT MALAGUTTI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 76.344.795/0001-17. Objeto: fornecimento de equipamentos para instalação de 02 (duas) academias da terceira idade do município de Coronel Vívda. Convenio nº 19.23.2013.0011 firmado com a SEDU, através do PAM. Valor total R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais). Prazo de fornecimento: 60 (sessenta) dias. Coronel Vívda, 10 de abril de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 15/2013 – Dispensa de Licitação nº 06/2013 – Contratante: Município de Coronel Vívda/PR – Contratada: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE - UNICENTRO, sob CNPJ nº 77.902.914/0001-72. Considerando a prorrogação de prazo do contrato, até o dia 31 de março de 2014, contribuindo para o aumento das disciplinas em razão do acréscimo de mais uma turma de acadêmicos e, consequentemente, tendo a necessidade de disponibilização de mais professores, fica acrescentada a importância de R\$ 5.023,89 (cinco mil e vinte e três reais e oitenta e nove centavos) equivalente a 23 deslocamentos. O valor total dos deslocamentos relativos ao mês de março de 2014 passa a ser de R\$ 24.245,73 (vinte e quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos). O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R\$ 195.716,29 (cento e noventa e cinco mil setecentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 15/2013, de 20 de Fevereiro de 2013. Coronel Vívda, 20 de março de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 78/2014 – Inexigibilidade nº 06/2014 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: Andre S. Mazzuco – Laboratório de Análises Clínicas Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 01.590.111/0001-68. Objeto: credenciamento de pessoa jurídica prestadora de serviços de exames laboratoriais. Valor total estimado R\$ 400.811,36 (quatrocentos mil oitocentos e onze reais e trinta e seis centavos). Prazo de execução: 355 (trezentos e cinquenta e cinco) dias, iniciando-se em 11 de abril de 2014 até 31 de março de 2015. Coronel Vívda, 11 de abril de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EDITAL Nº 004/2014 de 10/04/2014

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS-Inscritos (3º período conf. cronograma)

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e tendo em vista o disposto no Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2014 de 31/01/2014 e, Considerando os Editais nº. 002/2014 de 12/02/2014 e nº 003/2014 de 12/03/2014, que divulgou a relação dos candidatos inscritos para vaga de estágio referente, respectivamente, ao 1º e 2º período destinado às inscrições, conforme cronograma estabelecido no Edital de Abertura de Seleção de Estagiários,

RESOLVE

I. TORNAR PÚBLICO a relação nominal, por ordem de inscrição, dos estudantes que se candidataram a vaga de estágio durante o 3º período destinado às inscrições, conforme cronograma, de 01/04/2014 a 07/04/2014, habilitados na 1ª Etapa, Análise de Currículo, conforme Anexo I, parte integrante deste Edital.

1.1. Que os candidatos habilitados na 1ª etapa, aptos a concorrer na 2ª e última etapa do processo de seleção-Entrevista ficam, em cumprimento ao subitem 3.2 do Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2014, distribuídos por ordem de inscrição na área que se candidatou, subsequentemente as inscrições remanescentes do 1º e 2º período, conforme Anexo II deste.

1.2. A convocação de candidato para a 2ª e última etapa de seleção, nos termos do disposto no subitem 3.2.2 do Edital de Seleção de Estagiário nº. 001/2014, dar-se-á observado os seguintes requisitos:

a) necessidade de preenchimento da vaga, manifestada pelo dirigente da Unidade Administrativa requisitante e aprovada pelo Chefe do Poder Executivo;

b) por área de estágio, compatível com as atividades da Unidade Administrativa requisitante.

1.3. Será considerado apto a ocupar a vaga de estágio o candidato habilitado na 2ª e última etapa da seleção-Entrevista, aplicada nos termos do disposto no subitem 3.2.2 do Edital de Seleção de Estagiário nº. 001/2014, que alcançou, nesta etapa, pontuação igual ou superior a 5(cinco), ressalvado o estabelecido no subitem 3.2.2.6.

II. Não constam do Anexo II deste os candidatos inscritos no 1º ou 2º período que foram aprovados na 2ª Etapa do Processo de Seleção e iniciaram as atividades inerentes ao estágio mediante Termo de Compromisso, bem como os convocados e inabilitados na 2ª etapa.

III. Os candidatos inscritos no 3º período destinado às inscrições inabilitados na 1ª Etapa, por não terem preenchido todos os requisitos exigidos no Edital de abertura da Seleção de Estagiários nº. 001/2014 de 31/01/2014, constam no Anexo III, parte integrante do presente Edital.

2.1. Faculta-se ao candidato inabilitado a possibilidade de solicitar nova inscrição, mediante o cumprimento dos seguintes procedimentos:

a) requerer vista da inscrição indeferida, nas datas previstas para inscrição, conforme cronograma (subitem 2.3 do edital 001/2014), preenchendo/comprovando os requisitos faltantes;

b) preencher nova ficha de inscrição, anexando toda a documentação exigida, inclusive a ficha de inscrição indeferida e o requerimento de vista;

c) protocolizar sua nova inscrição, observado o cronograma de datas estabelecido no subitem 2.3 do edital de seleção de estagiário 001/2014.

Coronel Vívda-PR, 10 de abril de 2014.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registro-se o Público-se	
Noemir José Antonioli	Mirlene Weis
Chefe de Gabinete	Chefe da Divisão de Recursos Humanos

ANEXO I

Edital nº. 004/2014 de 10/04/2014

Relação Nominal de estudantes candidatos à vaga de estágio,

Edital de Seleção de estagiários nº. 001/2014 de 31/01/2014

Habilitados na 1ª Etapa da Seleção-Análise de Currículo

Estudantes inscritos durante o 3º período, de 01/04/2014 a 07/04/2014.

Nº de Ordem	NOME	Nº. De Inscrição/Protocolo	Data da Inscrição/Protocolo	ÁREA DO ESTÁGIO/CURSO
1	Katlen de Souza	2671	01/04/2014	4ª série – Ensino Profissional (Magistério)
2	Jesiel da Silva Teixeira Scusiato	2672	01/04/2014	Licenciatura em Letras
3	Gassiano Soares de Lima	2674	01/04/2014	3ª Série – Arquitetura e Urbanismo
4	Fabiane Borges de Oliveira	2681	01/04/2014	3ª Série Ensino Médio
5	Lucas Alexandre Cenci	2682	01/04/2014	3º Período-Direito
6	Halana Sinhori de Oliveira	2683	01/04/2014	Licenciatura em Letras
7	Gabriel Bost Polli	2791	02/04/2014	3ª Série – Ensino Médio
8	Ana Paula Borges	2814	03/04/2014	1ª Série-Pedagogia
9	João Paulo Ferreira	2850	03/04/2014	1º Período – Educação Física
10	Kauany Caroline Lorenzi	2888	03/04/2014	4ª série – Ensino Profissional (Magistério)
11	Carla Luciane da Fonseca	2889	03/04/2014	1º Semestre – Licenciatura em Pedagogia
12	Ericles Andrei Bellei	2894	03/04/2014	1º Período-Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
13	Janaina Ribeiro Piacentini	2895	03/04/2014	4ª série – Ensino Profissional (Magistério)
14	Lilian Paula Castelli Ramos	2896	03/04/2014	7º Período-Enfermagem
15	Charles Damasceno Verilindo	2897	03/04/2014	1º Período – Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
16	Dalany Machado	2956	04/04/2014	4ª série – Ensino Profissional (Magistério)
17	Jessica Aparecida Nogueira	3031	07/04/2014	1º Período-Administração
18	Alice Brum	3056	07/04/2014	3ª série – Ensino Profissional (Magistério)
19	Darlane Borlolini	3065	07/04/2014	4ª série – Ensino Profissional (Magistério)

ANEXO II

Edital nº. 004/2014 de 10/04/2014

Relação Nominal dos estudantes candidatos à vaga de estágio,

Edital de Seleção de estagiários nº. 001/2014 de 31/01/2014

Candidatos Distribuídos Por Área de Inscrição

Inscritos durante o 3º período, de 01/04/2014 a 07/04/2014 e listados subsequentemente as inscrições remanescentes do 1º e 2º período

CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA				
Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CURSO	Situação
Inscritos no 1º período destinado à inscrição de Estagiários				
1	Neivete Cardoso dos Santos	626 de 05/02/2014	Educação Física	Em estágio
3	Rafael Tasca	682 de 05/02/2014	Educação Física	Em estágio
4	Denilson de Lara Figueiró	796 de 10/02/2014	Educação Física	Em estágio
5	Silviane Andréia Lucas Boligon	873 de 10/02/2014	Educação Física	1º período: Aguardando convocação para 2ª Etapa
Inscritos no 3º período destinado à inscrição de Estagiários				
1	João Paulo Ferreira	2860 03/04/2014	Educação Física	Inscrição Atual

CURSO / CIÊNCIAS CONTÁBEIS				
Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CURSO	Situação
Inscritos no 1º período destinado à inscrição de Estagiários				
2	Liz Priscila Macedo	695 de 06/02/2014	Ciências Contábeis	1º período: Aguardando convocação para 2ª Etapa
Inscritos no 2º período destinado à inscrição de Estagiários				
1	Gregory Willian Primel	1652 05/03/2014	Ciências Contábeis	2º período: Aguardando convocação para 2ª Etapa

CURSO / FARMÁCIA				
Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CURSO	Situação
Inscritos no 1º período destinado à inscrição de Estagiários				
1	Caroline Marcolina	640 de 05/02/2014	Farmácia	Em Estágio
Inscritos no 2º período destinado à inscrição de Estagiários				
1	Tatiane Ritter	1630 de 05/03/2014	Farmácia	2º período: Aguardando convocação para 2ª Etapa

CURSO / ENGENHARIA CIVIL				
Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CURSO	Situação
Inscritos no 1º período destinado à inscrição de Estagiários				
1	Weleriton Romulo Borges	883 de 11/02/2014	Engenharia Civil	1º período: Aguardando convocação para 2ª Etapa
2	Natalia Trombetta	952 de 11/02/2014	Engenharia Civil	1º período: Aguardando convocação para 2ª Etapa